

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 19/82**

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 18/82

Comemora-se em 1982 o bicentenário da morte do marquês de Pombal.

Considerando que se trata de uma figura de primeira grandeza da vida nacional, cuja acção transcendeu o seu tempo para se repercutir em muitos sectores da realidade portuguesa contemporânea, e que a evocação da sua personalidade, ainda que controvertida sob alguns aspectos, constitui a oportunidade para promover o esclarecimento de diversas contribuições históricas para a renovação do espírito nacional, a modernização do ensino, da ciência, da economia e, enfim, da cultura em Portugal, o Conselho de Ministros, reunido em 14 de Janeiro de 1982, resolveu associar-se às comemorações do bicentenário da morte do marquês de Pombal e delega ao Ministro da Cultura e Coordenação Científica a coordenação e apoio a manifestações públicas que venham a ter por objecto tão importante evocação.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Janeiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

O Conselho de Ministros, reunido em 14 de Janeiro de 1982, resolveu:

1 — Exonerar, a seu pedido, dos cargos de presidente e vogais do conselho de gerência da CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., respectivamente, o engenheiro Jorge Manuel Águas da Ponte Silva Marques e os Drs. Joaquim António Lopes e António Jorge Farinha Marques.

2 — Exonerar, por conveniência de serviço, o vogal do conselho de gerência da CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., Dr. João Martins Vieira.

3 — Nomear, ouvidos os trabalhadores, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da empresa, anexos ao Decreto-Lei n.º 77/80, de 16 de Abril, para o conselho de gerência da CNN — Companhia Nacional de Navegação, E. P., os Drs. António dos Santos Labisa, presidente, Henrique de Oliveira Constantino, vogal, e Joaquim Cardoso Martins, vogal.

4 — Manter como vogal do mencionado conselho de gerência o engenheiro Nuno Manuel de Almeida Alves.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Janeiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

DEFESA NACIONAL — DEPARTAMENTO DA FORÇA AÉREA

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Capítu- lo	Divisão	Sub- divisão	Classificação		Reforços e inscrições	Anulações		
			Funcional					Econó- mica
01	01				Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea			
					Gabinete			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			2.04.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	69	-	(a)
				01.44	Representação certa e permanente	18	-	(a)
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	24	-	(a)
				06.00	Abonos diversos — Numerário:			
				06.00	A) Representação dos adidos militares	4 400	-	(a) e (b)
				06.00	B) Outros abonos	674	-	(a) e (b)
				11.00	Contribuição para instituições — Previdência So- cial	-	200	(b)
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos:			
				14.00	A) Adidos militares	-	120	(b)
				20.00	Bens não duradouros — Material militar:			
				20.03	De educação, cultura e recreio	-	70	(c)
				21.00	Bens duradouros — Outros	-	30	(c)
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	(c)
				27.00	Bens não duradouros — Outros	75	-	(c)